



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 19 de março de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **R e s o l v e:**

Art. 1º. NOMEAR a "Comissão Permanente de Licitações - CPL", que terá incumbência de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos as Licitações, durante o exercício financeiro de 2003, composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: Luiz Carlos Ricatto;
Secretário: José Machado Santana;
Membro: Tereza Biló Gonçalves;
Primeiro Suplente: Amélia Pelógia;
Segundo Suplente: Jesus Rodrigues dos Santos; e
Terceiro Suplente: Wanderley Soares de Lima.

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá reunir-se sempre que se fizer necessário, ou seja, quando houver licitação a ser julgada, e as sessões só poderão ser realizadas com a presença mínima de 3 (três) de seus membros.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos dezanove dias do mês de março do ano de 2003.

Aldevino José Pinheiro
PRESIDENTE